



PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLDO 2023



PL 219



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 242/2022 – GPE.

Ipatinga, 30 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que “*Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.403, de 30 de junho de 2022 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.*”.

A presente Proposição visa alterar dispositivos da Lei Municipal n.º 4.403, de 2022, incidindo a alteração sobre o art. 47 e os Anexos I, II e III da citada Lei.

Inicialmente, faz-se necessário alterar os Anexos I, II e III visando à compatibilidade com o Projeto da Lei Orçamentária de 2023, o qual também está sendo encaminhado a esta Egrégia Casa.

Além disso, o presente Projeto tem o propósito de alterar a redação do art. 47, a fim de permitir transferência financeira, a título de Subvenções Econômicas, à empresa concessionária de transporte público municipal garantindo, assim, a adequada e regular operação dos serviços de transporte público do Município.

Sendo assim, na certeza de que o presente Projeto de Lei terá acolhida dessa Egrégia Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos demais Pares nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 217
Protocolo n.º _____
Data 30/09/22
Horário 16:46
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 219 /2022

"Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.403, de 30 de junho de 2022 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.403, de 30 de junho de 2022 – que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.”.

Art. 2º O art. 47 da Lei Municipal n.º 4.403, de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 47. A destinação de recursos financeiros, a título de contribuições, auxílios, e subvenções econômicas a qualquer tipo de entidade, instituição e empresa concessionária de serviço público, para despesas correntes e de capital, além de atender ao disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e no art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, somente poderá ser efetivada mediante existência de lei específica e previsão na Lei Orçamentária de 2023, ou em seus Créditos Adicionais.

Parágrafo único. As subvenções econômicas de que trata o *caput* se destinam a atender exclusivamente às concessões expressamente determinadas em lei federal, estadual ou municipal.”

Art. 2º O Anexo I – Metas Fiscais, o Anexo II – Riscos Fiscais, e o Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Municipal, integrantes da Lei Municipal n.º 4.403, de 2022, passam a vigor de acordo com os Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 30 de setembro de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da Administração Municipal para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças conjunturais da economia local, nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da Administração Municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita; e
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

A compatibilização da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o período de 2023 a 2025 foi realizada numa conjuntura bem melhor se comparada com os momentos similares anteriores, tanto do ponto de vista de saúde pública, em que é constatada a diminuição da incidência da Covid – 19, quanto à capacidade da retomada da atividade econômica do país.

Em relação à economia, depois de verificar um crescimento econômico de 4,6 % em 2021, o país voltou aos níveis anteriores à crise, mostrando uma recuperação econômica conhecida como “V”, além de abrir caminho para o retorno a uma trajetória mais sustentada em 2022 e nos anos seguintes.

Em 2021, houve um avanço da produção nos setores de serviços (4,7%) e da indústria (4,5%). No entanto, a agropecuária mostrou retração (-0,2%), consequência, em grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

medida, dos efeitos climáticos e da maior seca em quase cem anos. No lado da demanda, destaca-se a alta de 17,2% no investimento (FBCF) e para a recuperação do consumo das famílias (3,6%).

Em 2022, até o momento, apesar do ambiente de incerteza gerado pelos reflexos da guerra entre Rússia e Ucrânia, e de uma inflação medida pelo IPCA, superior a 10%, a atividade econômica está mantendo um bom ritmo. Assim, a expectativa é de uma taxa de 2% de crescimento do PIB e um arrefecimento da taxa de inflação para 7,2 %. Além disso, enfatiza-se, também, que a taxa de desemprego recuou para 9,3% da população economicamente ativa - PEA, verificada em junho/2022 (PNAD Contínua/IBGE).

Neste ambiente, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Ipatinga elaborou uma proposta de PLDO otimista, reconhecendo que as metas fiscais estipuladas poderão ser prejudicadas, ou não alcançadas.

Sendo assim, os estudos de estimativas realizados e apresentados nesta PLDO, seguiram os tradicionais critérios técnicos, ou seja: (i) observou o comportamento da arrecadação municipal (própria e transferida) ocorrida nos anos anteriores; (ii) levou em consideração a previsão de inflação esperada para os exercícios de 2023, 2024 e 2025; e (iii) considerou a implementação de esforços de arrecadação que serão feitos neste governo, como a reavaliação do cálculo do Valor Adicionado Fiscal (VAF), a possibilidade de criação de um novo Refis Municipal e a reavaliação da planta imobiliária municipal.

Como forma de detalhar o quadro econômico positivo recente no país, apresenta-se a seguir a Tabela 1 com os principais dados macroeconômicos de 2022 ocorridos em Minas Gerais e Brasil.

Tabela 1 – Agregados macroeconômicos - 2022 (variação %)

Atividade Econômica	Acumulado no ano 2022	Anualizada 2022
Minas Gerais		
PIB	1,5	5,4
Serviços	3,8	5,5
Indústria	- 1,0	7,6
Agropecuária	- 1,5	- 8,9
Brasil		
PIB	1,7	4,7
Serviços	3,7	5,8
Indústria	- 1,5	3,3
Agropecuária	- 8,0	- 4,8

Fonte: Fundação João Pinheiro (2022)

Obs.: A taxa acumulada no ano compara o período completado até o trimestre de referência com o mesmo período do ano anterior e, portanto, coincide com a taxa trimestral (1º Trim. 22/1º Trim.21) na divulgação do primeiro trimestre.

Verifica-se, então, que, em 2022, de acordo com a Fundação João Pinheiro (2022), o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais aumentou 1,5 % em relação ao primeiro trimestre do ano anterior, sendo que os setores da indústria e da agropecuária apresentaram quedas nesta comparação. Na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

coluna taxa anualizada, é esperado que o PIB de Minas Gerais deverá crescer 5,4 % neste ano, com destaque para a indústria, que deverá crescer 7,6 %, que representa o principal setor da economia da cidade de Ipatinga, sendo que o setor da indústria de transformação mineira deverá crescer 7,5 % no ano de 2022.

Em relação ao cenário macroeconômico projetado para o triênio 2023 a 2025, foi levado em consideração os dados constantes na Tabela 2, na qual apresenta os principais parâmetros, ou seja, PIB, inflação, Taxa Selic e câmbio.

Tabela 2 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados

Parâmetro	Anos		
	2023	2024	2025
PIB real (%)	2,5	2,5	2,5
Inflação (IPCA acumulado - %)	4,5	3,0	3,0
Taxa Selic (média anual - %)	12,49	8,89	7,63
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,12	5,07	5,10

Fonte: PLOA 2023 do Governo Federal (2022)

Diante dos dados indicados pelo governo federal, que mostra um cenário econômico melhor nos próximos anos, a receita estimada da Prefeitura de Ipatinga para os anos de 2023, 2024 e 2025 observou o crescimento econômico previsto, que proporcionará mais obtenção de receita; a inflação esperada e medida pelo IPCA; a perspectiva da diminuição da Taxa Selic e o comportamento esperado da Taxa de Câmbio.

Sendo assim, seguem abaixo as informações detalhadas dos principais componentes da receita pública municipal.

IPTU – A receita advinda da arrecadação de IPTU foi projetada para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 com base na inflação prevista para o período. Enfatiza-se que há duas importantes ações previstas que poderão resultar uma melhoria de arrecadação deste tributo: a previsão de se realizar novos Refis e a reavaliação da planta imobiliária municipal (atualização cadastral e acréscimos de novas inscrições).

ISSQN – A arrecadação deste imposto está relacionada ao nível de atividade do setor terciário e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, cartórios, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. Sendo assim, a arrecadação deste tributo foi estimada com base no comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores, agregada à variação da inflação para o período e das perspectivas de melhoria da economia da cidade, do Estado e do país.

ITBI - Para a estimativa deste imposto foi levada em consideração a inflação estimada para o período e o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores.

ICMS – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica localizada em Ipatinga, pois é uma receita recebida por meio da transferência do Estado. Destaca-se que são esperadas medidas para o maior controle e melhoria do VAF, conforme apontadas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

- análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações;
- correção de declaração do VAF com erros de lançamento;
- correção de declarações recusadas por inconsistência de dados;
- convênio com a Receita Estadual, sobretudo com a equipe responsável pela composição do índice do ICMS para dirimir dúvidas sobre o processo do VAF;
- realização de contato com todos os contribuintes omissos;
- levantamento de um estudo permanente na legislação tributária.

FPM – A projeção deste repasse foi realizada em função da arrecadação histórica, levando em conta o nível da atividade econômica e a estimativa publicada na PLDO da União.

IPVA – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores e da estimativa de arrecadação divulgada na PLDO do Estado de Minas Gerais.

FUNDEB – A previsão do recebimento dos recursos deste fundo foi realizada considerando a projeção do número de alunos matriculados no Município, nos ensinos infantil e fundamental, baseando também na nova legislação vigente.

Demais Transferências – As receitas de convênios foram projetadas considerando os projetos já formalizados e aqueles que poderão ser formalizados entre a Prefeitura Ipatinga e os outros entes da federação, além das parcerias com as instituições privadas. Entre as **Demais Transferências Correntes**, vale destacar a receita de transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, repasse Fundo a Fundo, para atendimentos aos programas de Atenção Básica, procedimentos de Alta e Média Complexidade e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos. Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Todas estas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação e, os parâmetros econômicos já citados.

DÍVIDA ATIVA – No que se refere à dívida ativa, destaca-se as ações de Cobrança Administrativa, Execução Judicial e Extrajudicial, realizadas periodicamente. Além de considerar a inflação estimada para o período, foi observado o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Em relação às operações de crédito, levou-se em consideração os saldos de contratos já pactuados que poderão ser liberados nos próximos anos, como é o caso da operação de crédito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, além de outras operações previstas que poderão ser buscadas junto às principais instituições financeiras, como o FONPLATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023					2024					2025				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB) x 100	% PIB (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Constante (b / RCL) x 100	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	1.558.763.000,00	1.454.069.962,69		139,40	1.531.997.000,00	1.355.883.946,02		134,82	1.551.189.000,00	1.327.726.982,94		133,82			
Receitas Primárias (I)	1.382.281.000,00	1.289.441.231,34		123,61	1.396.802.000,00	1.236.230.493,64		122,92	1.424.391.000,00	1.219.195.317,24		122,88			
Despesa Total	1.558.763.000,00	1.454.069.962,69		139,40	1.531.997.000,00	1.355.883.946,02		134,82	1.551.189.000,00	1.327.726.982,94		133,82			
Despesas Primárias (II)	1.516.941.000,00	1.415.056.902,99		135,66	1.491.963.000,00	1.320.452.115,61		131,30	1.508.572.000,00	1.291.249.325,59		130,14			
Resultado Primário (III) = (I - II)	(134.660.000,00)	(125.615.671,64)		-12,04	(95.161.000,00)	(84.221.621,97)		-8,37	(84.181.000,00)	(72.054.008,35)		-7,26			
Resultado Nominal	24.703.000,00	23.043.843,28		2,21	(89.746.000,00)	(79.429.111,56)		-7,90	(91.173.000,00)	(78.038.751,06)		-7,87			
Divida Pública Consolidada	337.557.398,00	314.885.632,46		30,19	427.303.398,00	378.182.083,53		37,60	508.476.398,00	435.226.032,30		43,87			
Divida Consolidada Líquida	187.557.398,00	174.960.259,33		16,77	277.303.398,00	245.425.562,53		24,40	368.476.398,00	315.394.227,40		31,79			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-		-	-	-		-	-	-		-			
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-		-	-	-		-	-	-		-			
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-		-	-	-		-	-	-		-			

Notas:

¹ Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor correto.² A variação anual da receita, em valores correntes, observa as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, sendo acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Conforme Art 12, LRF.³ O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

	VARIAVES		
	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual) *	2,50	2,50	2,50
Inflação média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação *	7,20	5,40	3,40
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	-	-	-

Fonte: * Focus Relatório de Mercado de Agosto de 2022 - Banco Central do Brasil e PLOA 2023 do Governo Federal de Setembro de 2022.

OBS.: As projeções do PIB estadual não estão disponibilizadas até a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00 (c) = (b-a)
							%	(c/a) x 100	
Receita Total	1.099.607.000,00	0,14	106,94	1.058.009.845,03	0,13	102,90	(41.597.154,97)	(3,78)	
Receitas Primárias (I)	1.035.586.000,00	0,13	100,72	1.038.305.880,79	0,13	100,98	2.719.880,79	0,26	
Despesa Total	1.099.607.000,00	0,14	106,94	982.247.279,33	0,12	95,53	(117.359.720,67)	(10,67)	
Despesas Primárias (II)	1.063.843.000,00	0,13	103,46	837.148.486,55	0,10	81,42	(226.694.513,45)	(21,31)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(28.257.000,00)	(0,00)	(2,75)	201.157.394,24	0,02	19,56	229.414.394,24	(811,89)	
Resultado Nominal	37.366.000,00	0,00	3,63	(145.838.491,57)	(0,02)	(14,18)	(183.204.491,57)	(490,30)	
Dívida Pública Consolidada	276.581.000,00	0,03	26,90	246.956.146,61	0,03	24,02	(29.624.853,39)	(10,71)	
Dívida Consolidada Líquida	256.581.000,00	0,03	24,95	23.553.469,81	0,00	2,29	(233.027.530,19)	(90,82)	

Fonte: Ipatinga Portal Transparência - Relatório de Gestão Fiscal 2021

Nota:

¹ No caso dos municípios, se as projeções do PIB do respectivo Estado não for disponibilizada pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não deve ser preenchido as colunas relativas ao % PIB, até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado o elaborem. (Manual Demonstrativos Fiscais-STN)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2023	0,00
Estimativa preliminar do PIB Estadual para 2021	805.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Receita Total	1.062.637.000,00	1.099.607.000,00	3,48	1.210.459.000,00	10,08	1.558.763.000,00	28,77	1.531.997.000,00	(1,72)	1.551.189.000,00	(1,72)	1,25
Receitas Primárias (I)	989.092.000,00	1.035.586.000,00	4,70	1.154.061.000,00	11,44	1.382.281.000,00	19,78	1.396.802.000,00	1,05	1.424.391.000,00	1,05	1,98
Despesa Total	1.062.637.000,00	1.099.607.000,00	3,48	1.210.459.000,00	10,08	1.558.763.000,00	28,77	1.531.997.000,00	(1,72)	1.551.189.000,00	(1,72)	1,25
Despesas Primárias (II)	1.031.766.000,00	1.063.843.000,00	3,11	1.174.019.000,00	10,36	1.516.941.000,00	29,21	1.491.963.000,00	(1,65)	1.508.572.000,00	(1,65)	1,11
Resultado Primário (III) = (I - II)	(42.674.000,00)	(28.257.000,00)	(33,78)	(19.958.000,00)	(29,37)	(134.660.000,00)	574,72	(95.161.000,00)	(29,33)	(84.181.000,00)	(29,33)	(11,54)
Resultado Nominal	93.230.000,00	37.366.000,00	(59,92)	44.320.602,00	18,61	24.703.000,00	(44,26)	(89.746.000,00)	(463,30)	(91.173.000,00)	(463,30)	1,59
Divida Pública Consolidada	283.947.000,00	276.581.000,00	(2,59)	232.260.398,00	(16,02)	337.557.398,00	45,34	427.303.398,00	26,59	508.476.398,00	26,59	19,00
Divida Consolidada Líquida	293.947.000,00	256.581.000,00	(12,71)	212.260.398,00	(17,27)	187.557.398,00	(11,64)	277.303.398,00	47,85	368.476.398,00	32,88	

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Receita Total	1.251.405.961,95	1.176.579.490,00	(5,98)	1.210.459.000,00	2,88	1.454.069.962,69	20,13	1.355.883.946,02	(6,75)	1.327.726.982,94	(6,75)	(2,08)
Receitas Primárias (I)	1.164.796.281,06	1.108.077.020,00	(4,87)	1.154.061.000,00	4,15	1.289.441.231,34	11,73	1.236.230.493,64	(4,13)	1.219.195.317,24	(4,13)	(1,38)
Despesa Total	1.251.405.961,95	1.176.579.490,00	(5,98)	1.210.459.000,00	2,88	1.454.069.962,69	20,13	1.355.883.946,02	(6,75)	1.327.726.982,94	(6,75)	(2,08)
Despesas Primárias (II)	1.215.050.975,77	1.138.312.010,00	(6,32)	1.174.019.000,00	3,14	1.415.056.902,99	20,53	1.320.452.115,61	(6,69)	1.291.249.325,59	(6,69)	(2,21)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(50.254.694,71)	(30.234.990,00)	(39,84)	(19.958.000,00)	(33,99)	(125.615.671,64)	529,40	(84.221.621,97)	(32,95)	(72.054.008,35)	(32,95)	(14,45)
Resultado Nominal	109.791.563,66	39.981.620,00	(63,58)	44.320.602,00	10,85	23.043.843,28	(48,01)	(79.429.111,56)	(444,69)	(78.038.751,06)	(444,69)	(1,75)
Divida Pública Consolidada	334.387.912,97	295.941.670,00	(11,50)	232.260.398,00	(21,52)	314.885.632,46	35,57	378.182.083,53	20,10	435.226.032,30	20,10	15,08
Divida Consolidada Líquida	346.164.332,97	274.541.670,00	(20,69)	212.260.398,00	(22,69)	174.960.259,33	(17,57)	245.425.562,53	40,28	315.394.227,40	40,28	28,51

Fonte: LDO 2020, 2021 e 2022 - DAF/SMF

Nota:

¹ Os valores dos exercícios financeiros acima referem-se às metas fiscais fixadas na LDO de cada ano.

² O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

³ O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

⁴ A Inflação Média (% anual) corresponde ao Índice Nacional de Preço ao consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE e estimativas do Governo Federal, conforme especificação abaixo:

	2020	2021	2022	INDICES DE INFLAÇÃO (%)	2023	2024	2025
	4,52	10,06	7,00		7,20	5,40	3,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAISLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

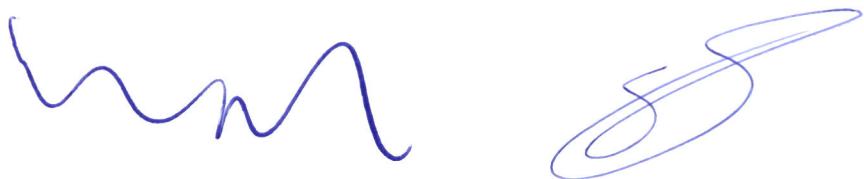
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	531.553.650,39	100	406.570.920,54	100	333.730.856,02	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	531.553.650,39	-	406.570.920,54	-	333.730.856,02	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Fonte: Ipatinga Portal Transparência - Relatório do Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2021, 2020 e 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(a que se refere o Demonstrativo 5-Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	Ano 2021 (a)	Ano 2020 (b)	Ano 2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	187.280,85	20.829,28	450.246,33
Alienação de Bens Móveis	187.280,85	20.829,28	450.246,33
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	Ano 2021 (d)	Ano 2020 (e)	Ano 2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	50.479,92	386.680,50
DESPESAS DE CAPITAL	-	50.479,92	386.680,50
Investimentos	-	50.479,92	386.680,50
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESSAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	Ano 2021 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	Ano 2020 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	Ano 2019 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	259.617,74	72.336,89	101.987,53

Fonte: Relatório de Execução da Receita e Despesa por Fonte 2019, 2020 e 2021 (DECONT/SMF - 2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

AMF – Demonstrativo 6.1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	R\$ 1,00 SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício anterior)+(c)

FONTE:

Nota: I O Município de Ipatinga não tem Regime Próprio de Previdência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Renúncia	Desconto para aposentados e pensionistas, isenção, serv em aberto e cobrança irrisória	R\$ 14.400.000,00	R\$ 15.800.000,00	R\$ 17.400.000,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal.
IPTU / ISSQN	Remissão	REFIS 2023	9.566.813,82	0,00	0,00	Aumento na arrecadação da Dívida Ativa, superando os valores das previsões orçamentárias, sem comprometer as estimativas das Metas Fiscais.
ISSQN	Renúncia	Empresas que aderirem ao incentivo fiscal para o fomento ao esporte	1.586.835,00	1.634.445,00	1.683.465,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal.
TOTAL			R\$ 25.553.648,82	R\$ 17.434.445,00	R\$ 19.083.465,00	

Fonte: Lei nº 4.122/2021, Lei nº 3.950/2019 e Lei 4.169/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2023
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.000.000,00

Nota:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. Outra hipótese a ser considerada é a elevação dos recursos recebidos pelo ente, objetos de transferência constitucional.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigatoriedade legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).



I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As Metas Anuais de Receita foram calculadas a partir das Receitas Orçamentárias, conforme quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$1,00		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	1.386.466.000,00	1.427.567.000,00	1.466.778.000,00
Receita Tributária	314.531.000,00	331.867.000,00	344.251.000,00
Impostos	289.531.000,00	305.170.000,00	315.541.000,00
Taxes	25.000.000,00	26.697.000,00	28.710.000,00
Receita de Contribuições	28.400.000,00	29.684.000,00	31.026.000,00
Receita Patrimonial	18.619.000,00	11.119.000,00	10.897.000,00
Receita de Serviços	1.801.000,00	2.161.000,00	2.593.000,00
Transferências Correntes	1.015.888.000,00	1.044.699.000,00	1.069.634.000,00
Transferências Intergovernamentais	999.768.000,00	1.032.579.000,00	1.057.514.000,00
Transferências da União	447.751.000,00	434.188.000,00	437.703.000,00
Cota-Parte do FPM	135.635.000,00	142.959.000,00	147.819.000,00
Cota -Parte do ITR	9.000,00	12.000,00	13.000,00
Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	5.589.000,00	5.857.000,00	6.053.000,00
Transferências de Recursos do SUS - FMS	266.875.000,00	247.993.000,00	248.338.000,00
Transferências de Recursos do FNAS	3.067.000,00	3.067.000,00	3.067.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	14.850.000,00	15.690.000,00	16.660.000,00
Transferências Financeiras LC 87/96	-	-	-
Transferências de Convênios da União	11.776.000,00	10.160.000,00	8.060.000,00
Outras Transferências da União	9.950.000,00	8.450.000,00	7.693.000,00
Transferências do Estado	371.017.000,00	400.391.000,00	411.911.000,00
Cota-parte do ICMS	262.000.000,00	274.925.000,00	284.272.000,00
Cota-Parte do IPI-Ex	2.893.000,00	3.049.000,00	3.153.000,00
Cota-Parte do IPVA	57.130.000,00	60.214.000,00	62.261.000,00
Cota-Parte do CIDE	263.000,00	271.000,00	279.000,00
Transferências do Estado - SUS	45.211.000,00	58.402.000,00	58.416.000,00
Transferências para Assistência Social	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00
Transferências de Convênios do Estado	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Outras Tranferências do Estado	700.000,00	710.000,00	710.000,00
Transferências Multigovernamental (FUNDEB)	181.000.000,00	198.000.000,00	207.900.000,00
Tranferências Recursos - FUNDEB	181.000.000,00	198.000.000,00	207.900.000,00
Transferências de Instituições Privadas	6.020.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00
Demais Transferências Correntes	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00
Outras Receitas Correntes	7.227.000,00	8.037.000,00	8.377.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	262.357.000,00	199.109.000,00	182.310.000,00
Operação de Crédito	129.146.000,00	114.779.000,00	106.581.000,00
Transferência de Capital	103.477.000,00	73.970.000,00	65.297.000,00
Alienações de Bens	29.734.000,00	10.360.000,00	10.432.000,00
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	(90.060.000,00)	(94.679.000,00)	(97.899.000,00)
TOTAL	1.558.763.000,00	1.531.997.000,00	1.551.189.000,00

Nota:

¹ A estimativa da Receita para o período de 2023 a 2025 foi projetada tomando por base os três exercícios anteriores ao ano de referência da LDO e as estimativas de cada Secretaria responsável, considerando o cenário macroeconômico apresentado no Anexo I "Metas Fiscais".



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2020	187.561.000,00	
2021	205.132.000,00	9,37
2022	263.226.000,00	28,32
2023	314.531.000,00	19,49
2024	331.867.000,00	5,51
2025	344.251.000,00	3,73

Fonte: LDO 2019, 2020 e 2021.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2020	96.140.000,00	
2021	92.675.000,00	(3,60)
2022	118.461.000,00	27,82
2023	135.635.000,00	14,50
2024	142.959.000,00	5,40
2025	147.819.000,00	3,40

Fonte: LDO 2019, 2020 e 2021.

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2020	182.935.000,00	
2021	210.130.000,00	14,87
2022	202.120.000,00	(3,81)
2023	266.875.000,00	32,04
2024	247.993.000,00	(7,08)
2025	248.338.000,00	0,14

Fonte: LDO 2019, 2020 e 2021.

Nota: Os valores dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



I.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Primárias

Transferências de Convênios da União

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2020	5.571.000,00	-
2021	3.027.000,00	(45,67)
2022	10.550.000,00	248,53
2023	11.776.000,00	11,62
2024	10.160.000,00	(13,72)
2025	8.060.000,00	(20,67)

Fonte: LDO 2020, 2021 e 2022.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2020	2.877.000,00	-
2021	2.822.000,00	(1,91)
2022	5.109.000,00	81,04
2023	7.227.000,00	41,46
2024	8.037.000,00	11,21
2025	8.377.000,00	4,23

Fonte: LDO 2020, 2021 e 2022.

Receita de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2020	109.464.000,00	-
2021	91.024.000,00	(16,85)
2022	133.532.000,00	46,70
2023	262.357.000,00	96,48
2024	199.109.000,00	(24,11)
2025	182.310.000,00	(8,44)

Fonte: LDO 2020, 2021 e 2022.

Nota: Os valores dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesa foram calculadas a partir das Despesas Orçamentárias. Seguem abaixo, a memória e metodologia de cálculo:

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2023	2024	2025
Despesas Correntes	1.229.587.000,00	1.247.855.000,00	1.283.471.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	635.027.000,00	669.318.000,00	692.075.000,00
Juros e Encargos da Dívida	17.973.000,00	15.001.000,00	17.209.000,00
Outras Despesas Correntes	576.587.000,00	563.536.000,00	574.187.000,00
Despesas de Capital (II)	313.876.000,00	264.142.000,00	247.718.000,00
Investimentos	290.027.000,00	239.109.000,00	222.310.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização Financeira	23.849.000,00	25.033.000,00	25.408.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	5.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	10.300.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Despesa Total	1.558.763.000,00	1.531.997.000,00	1.551.189.000,00

Obs: Pagamento dos encargos e amortização da dívida, conforme as projeções das operações de crédito contratadas.



II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2020	8.063.000,00	-
2021	12.217.000,00	51,52
2022	11.082.000,00	(9,29)
2023	17.973.000,00	47,11
2024	15.001.000,00	(16,54)
2025	17.209.000,00	14,72

FONTE: LDO 2020, 2021 e 2022.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2020	22.808.000,00	-
2021	23.547.000,00	3,24
2022	25.358.000,00	7,69
2023	23.849.000,00	1,28
2024	25.033.000,00	4,96
2025	25.408.000,00	1,50

FONTE: LDO 2020, 2021 e 2022.

OBS: os valores dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito do resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE (I)	1.042.813.000,00	1.092.524.000,00	1.162.039.000,00	1.386.466.000,00	1.427.567.000,00	1.466.778.000,00
Receita Tributária	187.561.000,00	205.132.000,00	263.226.000,00	314.531.000,00	331.867.000,00	344.251.000,00
Receita de Contribuição	20.666.000,00	22.267.000,00	27.170.000,00	28.400.000,00	29.684.000,00	31.026.000,00
Receita Patrimonial	5.278.000,00	6.901.000,00	3.585.000,00	18.619.000,00	11.119.000,00	10.897.000,00
Aplicações Financeiras (II)	2.028.000,00	1.921.000,00	2.612.000,00	17.602.000,00	10.056.000,00	9.785.000,00
Delegações de Serv Pub Mediante Concessão, Permissi	3.250.000,00	4.980.000,00	973.000,00	1.017.000,00	1.063.000,00	1.112.000,00
Receita de Serviços	1.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00	1.801.000,00	2.161.000,00	2.593.000,00
Transferências Correntes	824.930.000,00	853.901.000,00	861.448.000,00	1.015.888.000,00	1.044.699.000,00	1.069.634.000,00
Outras Receitas Correntes	2.877.000,00	2.822.000,00	5.109.000,00	7.227.000,00	8.037.000,00	8.377.000,00
Outras Fiscais Correntes (III)=(I-II)	1.040.785.000,00	1.090.603.000,00	1.159.427.000,00	1.368.864.000,00	1.417.511.000,00	1.456.993.000,00
Receitas de Capital (IV)	91.024.000,00	133.532.000,00	262.357.000,00	199.109.000,00	182.310.000,00	182.310.000,00
Operações de Crédito (V)	69.067.000,00	59.650.000,00	48.536.000,00	129.146.000,00	114.779.000,00	106.581.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	2.450.000,00	2.450.000,00	5.250.000,00	29.734.000,00	10.360.000,00	10.432.000,00
Transferências de Capital	37.947.000,00	28.924.000,00	79.746.000,00	103.477.000,00	73.970.000,00	65.297.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital(VIII)=(IV-V-VI-VII)	37.947.000,00	28.924.000,00	79.746.000,00	103.477.000,00	73.970.000,00	65.297.000,00
Dedução FUNDEB (IX)	(89.640.000,00)	(83.941.000,00)	(85.112.000,00)	(90.060.000,00)	(94.679.000,00)	(97.899.000,00)
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	989.092.000,00	1.035.586.000,00	1.154.061.000,00	1.382.281.000,00	1.396.802.000,00	1.424.391.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Despesa Total (X)	1.062.637.000,00	1.099.607.000,00	1.210.459.000,00	1.558.763.000,00	1.531.997.000,00	1.551.189.000,00
Juros (XI)	8.063.000,00	12.217.000,00	11.082.000,00	17.973.000,00	15.001.000,00	17.209.000,00
Amortização da Dívida (XII)	22.808.000,00	23.547.000,00	25.358.000,00	23.849.000,00	25.033.000,00	25.408.000,00
DESPESSAS PRIMÁRIAS (XIII) = (X-XI-XII)	1.031.766.000,00	1.063.843.000,00	1.174.019.000,00	1.516.941.000,00	1.491.963.000,00	1.508.572.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIII) = (IX - XIII)	(42.674.000,00)	(28.257.000,00)	(19.958.000,00)	(134.660.000,00)	(95.161.000,00)	(84.181.000,00)

Fonte: LDO/2020, LDO/2021 e LDO/2022.

Notas:

1 O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

2 Os valores dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, segue a explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal para o exercícios 2022, 2023 e 2024.

ESPECIFICAÇÃO	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
Dívida Pública Consolidada (I)	283.947.000,00	276.581.000,00	232.260.398,00	337.557.398,00	427.303.398,00	508.476.398,00
Deduções (II)	(10.000.000,00)	20.000.000,00	20.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	140.000.000,00
Ativo Disponível	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	180.000.000,00	180.000.000,00	180.000.000,00
Haveres Financeiros	-	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	40.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	60.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	293.947.000,00	256.581.000,00	212.260.398,00	187.557.398,00	277.303.398,00	368.476.398,00
Receita de privatizações (IV)	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	60.000.000,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	253.947.000,00	216.581.000,00	172.260.398,00	137.557.398,00	227.303.398,00	308.476.398,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
Valor Resultado Nominal	93.230.000,00	37.366.000,00	44.320.602,00	24.703.000,00	(89.746.000,00)	(91.173.000,00)

FONTE: Valores de 2020 e 2021 são referentes à LDO/2022.
Obs.: * Leva em consideração o valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício 2019.

Notas

¹ O valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser apurado pela metodologia abaixo da linha (MDF 13ª edição - válido para o exercício financeiro de 2023 - págs. 75 e 263)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Dívida Pública Consolidada	283.947.000,00	276.581.000,00	232.260.398,00	337.557.398,00	427.303.398,00	508.476.398,00
Ativo Disponível	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	180.000.000,00	180.000.000,00	180.000.000,00
Haveres Financeiros	-	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	40.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	60.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	293.947.000,00	256.581.000,00	212.260.398,00	187.557.398,00	277.303.398,00	368.476.398,00

Fonte: LDO/2019, LDO/2020 e LDO/2021.

Notas

¹ O cálculo das Metas Anuais relativas ao Montante da Dívida foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

² Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas municipais, informando as providências a serem tomadas, caso concretizem.

Os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, resultantes da realização de ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade. São também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas ou por que o valor não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente as contas públicas podem ser classificados em dois tipos:

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS – Os riscos orçamentários dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas não se concretizarem durante o exercício financeiro. Normalmente, as variáveis que influenciam diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente municipal são: (i) nível de atividade econômica e (ii) taxa de inflação que afetam a arrecadação da maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos e serviços comercializados.

As receitas podem sofrer impactos em virtude de muitos componentes que são exógenos ao controle do Município, os quais influenciam em muito os resultados esperados dentro do orçado. Dentre estes fatores, encontra-se a condução da política monetária e fiscal do governo federal que afeta o desempenho da economia, pois essa política lida com variáveis fundamentais que impactam o crescimento da arrecadação do Município, Estado e União, sendo estes dois últimos responsáveis pelas transferências constitucionais e legais.

Da mesma maneira ao que acontece com as receitas, as despesas também se sujeitam aos desvios, se comparadas com os valores projetados e apontados na elaboração do orçamento, com destaque para as alterações decorrentes da inflação. Crescentam-se ainda, os riscos decorrentes de:

- obrigações constitucionais e legais: estão sujeitas a mudanças, devido à alteração da legislação, ficando o Município exposto a riscos orçamentários que se encontram fora da sua governança;

- indenizações trabalhistas: ações trabalhistas julgadas procedentes que estão em fase de execução na administração direta e indireta; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

- situações de emergência: correspondem às situações que são capazes de afetar as metas fiscais como, por exemplo, calamidade pública (epidemias, enchentes e etc.), crises financeiras e frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista.

RISCOS DA DÍVIDA – São aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio com dívidas vinculadas a estes, bem como de julgamentos de processos judiciais. A dívida municipal tem influência fundamental na realização das despesas correntes e de capital, no sentido de que os recursos destinados para suprir os débitos anteriores e atuais são obrigatórios. Por outro lado, o controle da dívida deve ser sempre rigoroso, de forma que o Município tenha um controle prévio em relação à evolução da dívida.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	R\$ 2.000.000,00	Abertura de crédito adicionais utilizando a "Reserva de Contingência"	R\$ 2.000.000,00
Despesas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal.	R\$ 3.000.000,00	Abertura de crédito adicionais utilizando a "Reserva de Contingência"	R\$ 3.000.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.000.000,00	SUBTOTAL	R\$ 5.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	
Arrecadação de tributos a menor devido a frustração da arrecadação	R\$ 500.000,00	Limitação de Empenhos	R\$ 500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 150.000,00	Limitação de Empenhos	R\$ 150.000,00
Discrepância de Projeções	R\$ 1.500.000,00	Limitação de Empenhos	R\$ 1.500.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.150.000,00	SUBTOTAL	R\$ 2.150.000,00
TOTAL	R\$ 7.150.000,00	TOTAL	R\$ 7.150.000,00

Dessa forma, para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira. Esta avaliação visa diminuir o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, que avalia o cumprimento das metas fiscais, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administrados ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: ANALISAR, PROPOR E VOTAR AS PROPOSIÇÕES NORMATIVAS DE INTERESSE MUNICIPAL; FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO; BEM COMO JULGAR O PREFEITO EM CASO DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2001 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10100.001	100	%
2002 - PROVENTOS DE SERVIDORES INATIVOS E PENSÕES PREVIDENCIÁRIAS	10100.001	100	%
2003 - MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10100.001	100	%
2004 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	10100.001	100	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	20100.001	100	%
2006 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	20100.001	100	%
2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	20100.002	100	%
2008 - MANUTENÇÃO DA SMG	20200.001	100	%
2009 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	20200.001	100	%
2011 - MANUTENÇÃO DA PROGER	20300.001	100	%
2013 - MANUTENÇÃO DA SECOM	20400.001	100	%
2016 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN	20500.001	100	%
2018 - ESTUDOS E PROJETOS	20500.002	100	%
2019 - MANUTENÇÃO DA SMF	20600.001	100	%
2022 - CUSTEIO DE TELEFONE DA PMI	20700.001	100	%
2023 - MANUTENÇÃO DA SMA	20700.001	100	%
2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA	20700.002	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2025 - FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES	20700.003	100	%
2026 - RESCISSÕES CONTRATUAIS	20700.004	100	%
2028 - VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL	20700.004	100	%
2029 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL	20700.004	100	%
2031 - MANUTENÇÃO DA SMD	20800.001	100	%
2032 - MANUTENÇÃO DA SEMDETUR	20900.001	100	%
2093 - MANUTENÇÃO DA SEMOP	21100.001	100	%
2094 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	21100.002	100	%
2100 - MANUTENÇÃO DA SESUMA	21200.001	100	%
2122 - MANUTENÇÃO DA CONTROLOADORIA GERAL	21400.001	100	%
2123 - MANUTENÇÃO DA SMAS	21500.001	100	%
2130 - MANUTENÇÃO DA SEMCEL	21600.001	100	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2138 - MANUTENÇÃO DA SEMEX	21700.001	100	%
2139 - MANUTENÇÃO DA SESCON	21800.001	100	%
2210 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO	20200.001	100	%
2219 - MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	20800.001	100	%

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, OTIMIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E MELHORAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, A FIM DE PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UM GOVERNO EFICIENTE, QUE GERE SERVIÇOS DE QUALIDADE, AUMENTO DE RECEITAS OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1001 - PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT	20500.001	5	%
1002 - LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	20500.002	100	%
1061 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	20500.001	35	%
2021 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	20600.002	100	%





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AÇÕES MULTISETORIAIS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21000.001	1	UN
1005 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	21000.003	100	%
1006 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	21000.003	100	%
1009 - SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA (SHR)	21000.005	100	%
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	21000.001	100	%
2038 - CONTROLE SOCIAL	21000.001	100	%
2041 - GESTÃO DO SUS	21000.001	100	%
2044 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE	21000.001	100	%
2045 - DECISÕES JUDICIAIS	21000.001	100	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AÇÕES MULTISETORIAIS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2048 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	21000.002	100	%
2050 - INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21000.002	100	%
2052 - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	21000.002	100	%
2054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	21000.003	100	%
2055 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	21000.003	100	%
2058 - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	21000.003	100	%
2059 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	21000.003	100	%
2064 - MANUTENÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - FMS	21000.004	100	%
2065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	21000.005	100	%
2066 - SAMU	21000.005	100	%

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AÇÕES MULTISETORIAIS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2067 - PROHOSP - GESTÃO COMPARTILHADA	21000.005	100	%
2068 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	21000.005	100	%
2069 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD	21000.005	100	%
2072 - SAÚDE BUCAL	21000.006	100	%
2073 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	21000.006	100	%
2076 - CONSULTÓRIO NA RUA	21000.003	100	%
2078 - REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	21000.006	100	%
2080 - LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	21000.006	100	%
2081 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	21000.006	100	%
2082 - CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	21000.006	100	%
2086 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	21000.006	100	%
2087 - PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	21000.006	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AÇÕES MULTISETORIAIS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	21000.007	100	%
2090 - REDE CEGONHA	21000.007	100	%
2091 - REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	21000.007	100	%
2092 - PROHOSP HMC	21000.007	100	%
2185 - MANUTENÇÃO DO FUMPPUD	23200.001	100	%
2186 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	21000.003	100	%
2212 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	21000.001	100	%
2217 - INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	21000.003	100	%
2226 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO FITOTERAPIA	21000.001	100	%
2227 - MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE COLETA DE SANGUE	21000.005	100	%
2237 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	21000.005	100	%
2238 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PRESTADORES	21000.007	100	%
2240 - AGENTES DE COMBATES DE ENDEMIAS - ACE	21000.002	95	%
2241 - CENTRO DE CONTROLE DE DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS - CCDIP	21000.006	100	%
2242 - COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	21000.006	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0005 – ISONOMIA, EFETIVIDADE E EDUCAÇÃO

OBJETIVO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESPEITANDO A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE, INCLUSIVO E TRANSFORMADOR CONTRIBUINDO PARA A TRANSFORMAÇÃO PROFISSIONAL. ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA ATRAVÉS DE CAMPEONATOS E EVENTOS INTERESCOLARES, ALÉM DE REAVER A EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA DE TODOS OS DISCENTES E DOCENTES.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1025 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS UNID.ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	21300.003	3	UN
1050 - IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA	21300.002	12	UN
1064 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.003	2	UN
2105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	21300.001	100	%
2110 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	21300.002	100	%
2112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	21300.002	100	%
2113 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21300.002	100	%
2114 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	21300.003	10.197.000	UN
2115 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	21300.003	100	%
2116 - TRANSPORTE ESCOLAR	21300.003	7.140	UN
2117 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	21300.003	100	%
2118 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	21300.003	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0005 - ISONOMIA, EFETIVIDADE E EDUCAÇÃO

OBJETIVO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESPEITANDO A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE, INCLUSIVO E TRANSFORMADOR CONTRIBUINDO PARA A TRANSFORMAÇÃO PROFISSIONAL. ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA ATRAVÉS DE CAMPEONATOS E EVENTOS INTERSCOLARES, ALÉM DE REAVER A EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA DE TODOS OS DISCENTES E DOCENTES.

2119 - CONVÉNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	21300.003	100	%
2120 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.003	100	%
2121 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.003	100	%
2211 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	21300.002	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0006 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB

OBJETIVO: GARANTIR E OPORTUNIZAR CONDIÇÕES PARA ADEQUADA REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ASSEGURANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO QUE RESULTA NA EXCELÊNCIA DO ENSINO, ALÉM DE PRECONIZAR OS CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2174 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	22900.001	100	%
2175 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	22900.001	100	%
2176 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	22900.001	100	%
2177 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%	22900.001	100	%
2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	22900.001	100	%
2216 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	22900.001	100	%
2243 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHES	22900.001	100	%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023

PROGRAMA: 0007 - POLO DE APOIO PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

OBJETIVO: GARANTIR A QUALIDADE PEDAGÓGICA E DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO AMPLIAR A OFERTA DOS CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO ALIADA À DEMANDA DE FORMAÇÃO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2109 - UNIVERSIDADE ABERTA	21300.001	200	UN

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0008 - IPATINGA TEM CULTURA

OBJETIVO: REGULAMENTAR E IMPLANTAR OS ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA; GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE SEUS VALORES SIMBÓLICOS E ARTÍSTICOS; GARANTIR A PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1051 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA - PROFAC	21600.003	475	UN
1052 - PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	21600.003	3	UN
2135 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	21600.003	1	UN
2168 - MANUTENÇÃO DO FUMPAC	22500.001	7	UN
2169 - RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	22500.001	6	UN
2190 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	21600.003	100	%
2191 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS	21600.003	1	UN
2206 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	23300.001	30	UN
2214 - AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	23300.001	440	UN
2228 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	21600.003	1	UN



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0009 - DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: FOMENTAR E INCENTIVAR AÇÕES QUE GARANTAM A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS EM SUAS DIMENSÕES E TAMBÉM DE LAZER PARA A POPULAÇÃO, OBSERVANDO AS NECESSIDADES DAS FAIXAS ETÁRIAS, A ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO SOCIAL E A DIVERSIDADE CULTURAL, DE MODO DESCENTRALIZADO EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1027 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	21600.004	2	UN
1028 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO	21600.004	200	UN
1029 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	21600.004	2	UN
1043 - JOGOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS - JIMI	21600.004	1.000	UN
2136 - PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	21600.004	2	UN
2173 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	22800.001	10	%
2218 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE, PARADESPORTE E LAZER NA CIDADE	21600.004	1	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0010 - INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: AMPLIAR, REFORMAR, MANTER E QUALIFICAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER, POR MEIO DE ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS, PROMOVENDO A CIDADANIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	21600.004	2	UN
2097 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	21600.004	100	%

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SUAS, CONFORME PRECONIZADO PELA NORMA OPERACIONAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (NOB SUAS 2012), GARANTINDO O ACESSO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL A SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1054 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	22000.001	1	UN
1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	22300.001	1	UN
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	21500.001	100	%
2126 - FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	21500.001	100	%
2127 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	21500.001	75	%
2159 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DO FMDCA	22100.001	100	%
2161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	22300.001	100	%
2162 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	22300.001	1	UN
2172 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DO IDOSO DE IPATINGA - FMII	22700.001	100	%
2193 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22000.001	100	%
2196 - GESTÃO DO SUAS	22000.001	100	%



ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SUAS, CONFORME PRECONIZADO PELA NORMA OPERACIONAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (NOB SUAS 2012), GARANTINDO O ACESSO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL A SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2197 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22000.001	100	UN
2199 - PISO MINEIRO FIXO	22000.001	5.000	UN
2200 - PISO MINEIRO VARIÁVEL	22000.001	5.000	UN
2202 - COZINHAS COMUNITÁRIAS	22300.001	100	%
2213 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 NO ÂMBITO DO SUAS	22000.001	100	%
2231 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	22000.001	7	UN
2232 - FAMÍLIA ACOLHEDORA	22000.001	100	%
2233 - EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS	22000.001	200	UN
2234 - GARANTIA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	22300.001	100	%
2239 - GESTÃO DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA	22000.001	100	%

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0012 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

OBJETIVO: ATINGIR E MANTER UMA INFRAESTRUTURA COM MAIOR MODERNIDADE E EFICIÊNCIA, O QUE PERMITIRÁ O ADEQUADO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL AO MESMO TEMPO EM QUE FACILITE A ACESSIBILIDADE AOS LOCAIS PÚBLICOS A TODOS OS CIDADÃOS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	21100.002	33	%
1011 - INFRAESTRUTURA URBANA	21100.002	25	%
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	21100.002	25	%
1018 - PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO	23400.001	100	%
1040 - VIADUTOS E PASSARELAS	21100.002	25	%
1070 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PARTICIPAÇÃO POPULAR	21100.002	100	%
2095 - AQUISIÇÕES, INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS	21100.002	25	%
2098 - INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	21100.004	25	%
2099 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	21100.005	100	%



PROGRAMA: 0013 - HABITAÇÃO, CIDADANIA E DIGNIDADE

OBJETIVO: PROMOVER A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E A CIDADANIA, COMO PRINCÍPIOS ESSENCIAIS NA GESTÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS PROMOVIDOS PELO TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL, PROMOVER A URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O APOIO À AUTOCONSTRUÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, ESPECIALMENTE EM ASSENTAMENTOS CONSOLIDADOS E PRECÁRIOS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1031 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	222200.001	40	%
1032 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	222200.001	200	UN
1033 - REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)	222200.001	25	%
1037 - MELHORIA HABITACIONAL	222200.001	100	%
1055 - PROGRAMA HABITACIONAL	222200.001	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0014 - MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO: MELHORAR A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA, REDUZIR OS ACIDENTES NAS VIAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E EFICAZ DE TODOS OS USUÁRIOS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1046 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	22400.001	100	%
1067 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO E ABRIGOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	22400.001	100	%
1071 - SUBSÍDIO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	22400.001	100	%
2165 - COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	22400.001	100	%
2166 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	22400.001	100	%
2236 - GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	22400.001	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0015 – SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: IMPLANTAR POLÍTICAS QUE FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VISANDO À PRESERVAÇÃO DO MEIO EM QUE A SOCIEDADE ESTÁ INSERIDA. GARANTIR, DE MANEIRA RESPONSÁVEL, A CONTINUIDADE, NÃO SÓ DESTA, COMO TAMBÉM DAS GERAÇÕES FUTURAS ATRAVÉS DE AÇÕES CONSISTENTES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1047 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	23400.001	100	%
1062 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	23400.001	100	%
1068 – ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	22600.001	100	%
1069 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	22600.001	100	%
2096 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	21200.002	100	%
2102 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	21200.002	100	%
2103 - COLETA SELETIVA	21200.006	100	%
2104 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	21200.006	100	%
2170 - PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	22600.001	100	%
2204 - MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	22600.001	100	%
2208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	23400.001	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0016 - SEGURANÇA: CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO ESTRATÉGICA E ORDENAMENTO SOCIAL

OBJETIVO: CONSCIENTIZAR E AUXILIAR O CONSUMIDOR, ESTIMULAR A POPULAÇÃO A SE PREVENIR E EVITAR ACIDENTES EM ÁREAS DE RISCO E TOMAR AÇÕES JUNTO A ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA CIDADE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1030 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	21800.001	100	%
2141 - APOIO ÀS POLÍCIAS E AO CORPO DE BOMBEIROS	21800.001	100	%
2143 - DEFESA CIVIL	21800.004	100	%
2147 - MANUTENÇÃO DO PROCON	21800.002	100	%
2183 - MANUTENÇÃO DO FUMDECO	23100.001	100	%
2209 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE	21800.003	100	%
2229 – AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	21700.003	100	%
2230 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	21800.003	100	%
2235 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	22400.001	100	%





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023

PROGRAMA: 0017 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL COM FOCO NA MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, NO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E ESTÍMULO À COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, INCENTIVO AO TURISMO E AO AGRONEGÓCIO
---	---

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1065 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO	20900.002	2	UN
2179 - REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	23000.001	100	%
2220 - FOMENTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO DO MUNICÍPIO	20900.002	1.500	UN
2221 - FOMENTO DO AGRONEGÓCIO	20900.002	100	%
2222 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	20900.002	100	%
2223 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	20900.002	100	%
2224 - QUALIFICAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO	20900.002	2.000	UN

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0018 – COMUNICAÇÃO EFICIENTE DA GESTÃO PÚBLICA A TODOS OS STAKEHOLDERS

OBJETIVO: LEVAR A INFORMAÇÃO CLARA E OBJETIVA A TODOS OS PÚBLICOS, DANDO PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO EXECUTIVO, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS CAMPANHAS, BEM COMO PROMOVER MAIOR PROXIMIDADE ENTRE O PODER PÚBLICO E A COMUNIDADE; PROMOVER A INTERAÇÃO DOS PÚBLICOS COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR UMA RESPOSTA MAIS RÁPIDA ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2010 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMG	20200.001	100	%
2015 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	20400.001	100	%
2030 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMA	20700.005	100	%
2042 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE	21000.001	100	%
2043 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMS	21000.001	100	%
2051 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21000.002	100	%
2053 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE AÇÕES ASSOCIADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR	21000.002	100	%
2061 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA	21000.003	100	%
2088 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – PROGRAMA DST/AIDS	21000.006	100	%
2106 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	21300.001	100	%
2108 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	21300.001	100	%
2124 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMAS	21500.001	100	%
2128 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SMAS	21500.001	100	%

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0018 - COMUNICAÇÃO EFICIENTE DA GESTÃO PÚBLICA A TODOS OS STAKEHOLDERS

OBJETIVO: LEVAR A INFORMAÇÃO CLARA E OBJETIVA A TODOS OS PÚBLICOS, DANDO PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO EXECUTIVO, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS CAMPANHAS, BEM COMO PROMOVER MAIOR PROXIMIDADE ENTRE O PODER PÚBLICO E A COMUNIDADE; PROMOVER A INTERAÇÃO DOS PÚBLICOS E GARANTIR UMA RESPOSTA MAIS RÁPIDA ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2182 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	20400.001	100	%
2184 - CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA	20400.001	100	%
2201 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMAS	22000.001	100	%
2203 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA	22100.001	100	%
2205 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII	22700.001	100	%
2207 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES FUMTUR	23000.001	100	%



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0019 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: PROVER LUZ OU CLARIDADE ARTIFICIAL AOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍODO NOTURNO, ILUMINANDO DE MANEIRA ADEQUADA E CRITERIOSA DE ACORDO COM SUAS ESPECIFIDADES, GERANDO ASSIM, A SENSAÇÃO DE CONFORTO A TODOS OS MUNICÍPIES.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1022 - EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21200.003	500	UN
2188 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21200.003	100	%
2189 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21200.003	1.000	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0020 - ADMINISTRAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE FOMENTEM A POLÍTICA DE AUSTERIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS PERANTE AS CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO, DE MODO A PROPORCIONAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IPATINGA.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	21200.003	1	UN
2187 - CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS BENS PÚBLICOS	21200.003	100	%

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: PROMOVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
0002 - ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS	28000.002	100	%
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	28000.002	100	%
0008 - INSS - PARCELAMENTO	28000.003	100	%
0009 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG	28000.003	100	%
0010 - REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	28000.003	100	%
0013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28000.003	100	%
0014 - PASEP - COMPETÊNCIA	28000.003	100	%
0015 - BENEFÍCIO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA	28000.004	100	%
0016 - INSS - RENEGOCIAÇÃO	28000.003	100	%
0017 - IPSEMG	28000.003	100	%
0019 - DÍVIDA COM PESSOAL	28000.003	100	%
0020 - FINANCIAMENTO CEF	28000.003	100	%
0022 - FINANCIAMENTO FONPLATA	28000.003	100	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.403, de 30 de junho de 2022)

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: GARANTIR RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E TAMBÉM COMO FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28000.001	100	%
0021 – RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS	28000.001	-	-